

03

5/11



Anex. A 25/88

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 88

INTERESSADO: Ver. Elcio Teixeira de Almeida

PROJETO DE LEI N.º

80/88

PROTOCOLADO SOB O N.º 2135/88

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Alameda do Rosário a terceira
servidão localizada no lado ímpar da rua Arlindo Sodré, no -
bairro Itararé.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e oito, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

Protocolo Geral

N.º 2135/88

Em 15 de 9 de 1988

PROJETO DE LEI

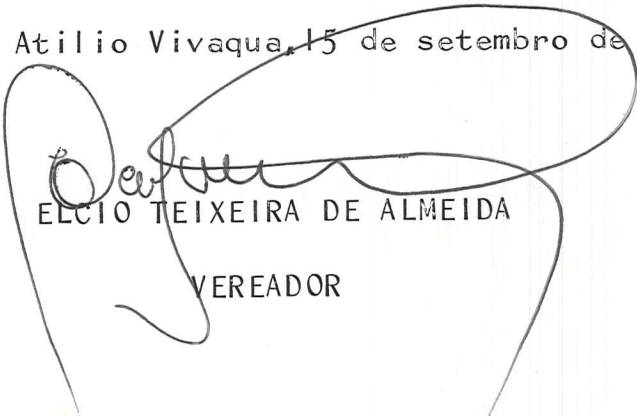
80/88

Protocolista

Art. 1º-Fica denominado Alameda do Rosário a terceira servidão localizada no lado impar da Rua Arlindo Sodré bairro de Itara ré;

art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Palacio Atilio Vivaqua, 15 de setembro de 1988



ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto em vista dos moradores localizados na referida servidão carecer de endereço certo e devidamente cadastrado na PMV. Em anexo "croqui" para facilitar a indentificação do local.

RENAN CARNEIRO

BECO Nº 1

1.º B.P.M.

BECO Nº 2

EDIVALDO DE ALMEIDA

BECO Nº 3

JACONIAS AUGUSTO MARCEL

LADO IMPAR

BECO Nº 4

ROSARIO

RUA Adalindo Sodre

LADO PAR

RUA

FREDERICO GOMES

MANOEL MESSIAS

RUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 01357/88

A Comissão de Justiça

Em 20/09/88

Presidente da Câmara

Ao Sr. Superintendente, para oficiar
ao Sr. Prefeito o requerimento das
seguintes informações.

Edre a existência do logradouro em questão;
a existência de denominação para este loga-
douro e aerea da existência de denominação
idêntica à denominação proposta neste processo.

28/09/88

Stauilau Fortes Per.

João D. G. A. -
peime.

Oficie-se à C.M.V. nos termos

que 28.09.88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

o Funcionário
Sua Maria para
atender o despacho supra.

que 30/09/88

EDINO C. BATISTA
Dir. Dept.º Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Procedência do nº 903/88, cont.
cópia anexa.

Em, 30.09.88

Medeiros

do protocolo Geral
para anexar ao processo,
o processo nº 2409/88, encor-
rendo-o à superintenden-
cia

Em, 27/10/88

Edino C. Batista

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

P.M.U. - 062999 - Em 05/10



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 903/88

Vitória, 30 de setembro de 1988.

Assunto: Transcrevendo Pedido
de Informações.

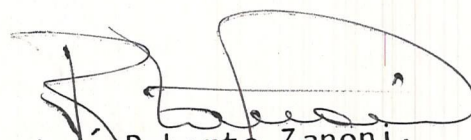
Senhor Prefeito:

Para conhecimento e providências de Vossa Excelência, faço transcrever a seguir a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, constante do processo nº 2135/88, deste Legislativo, de iniciativa do Senhor Vereador Elcio Teixeira de Almeida.

" Sobre a existência do logradouro em questão; a existência de denominação para este logradouro e acerca da existência de denominação idêntica à denominação proposta neste processo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência,

Cordiais Saudações.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves,
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta Capital.
Proc. nº 2135/88
Proj.de Lei nº 80/88
AMP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
N.º 2398/88
Em 26 de 10 de 1988
Protocolista

GAB

OF. Nº 959

Vitória, 21 de outubro de 1988.

Senhor Presidente:

Ao acusar o recebimento do ofício nº 903, datado de 30 de setembro último, informo a V.Exª., para conhecimento do Presidente da Comissão de Justiça desse Legislativo, que existe o logradouro em questão sem denominação oficial até a presente data e quanto ao nome sugerido já consta no ementário de Logradouros desta Municipalidade.

Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Vereador José Roberto Zanoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref.Proc.SEMAD/62.999/88
/sap.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 2398/87

à Comissão de Justiça -
com a resposta à solicitação do
Sr. Presidente dessa Comissão,
em 27-10-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Guilherme Soares
para relatar
Em 05/11/1988
Estanislau Kostka Stein
Estanislau Kostka Stein

Parecer datilografado
em separado

De acordo,

Estanislau Kostka Stein
Guilherme Soares

Em: 17/11/88

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S.S.A.V. 26/12/88

Estanislau Kostka Stein

Presidente da Comissão

Rejeitado em 12 Discussão

ARQUIVE-SE

S.M.O. 22 / 02 / 1989

Amorim
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

N. _____

PROJETO DE LEI Nº 80/88

PROTOCOLADO SOB Nº 2135/88

AUTORIA: VEREADOR ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Senhores Membros:

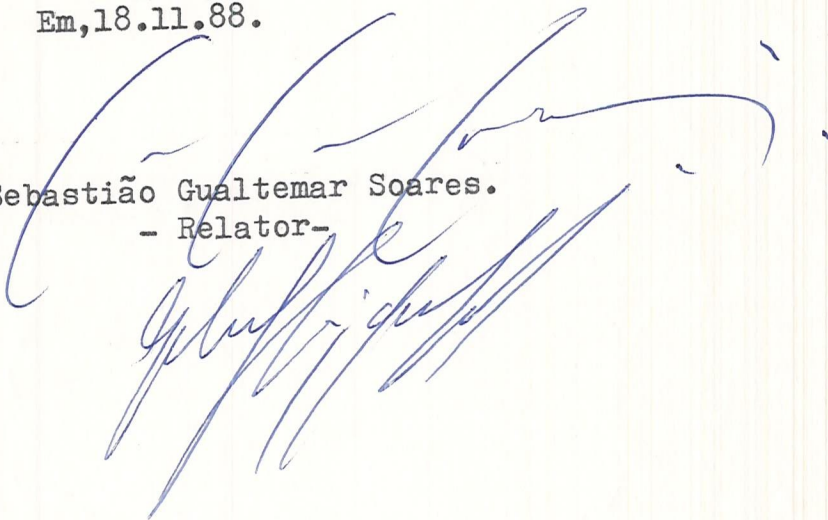
O presente projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, visa denominar alameda do Rosário a terceira servidão localizada no lado ímpar da rua Arlindo Sodré, no Bairro Itararé.

De acordo com o ofício nº 959 de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, a alameda em questão não possui denominação oficial, mas o nome sugerido consta no ementário de logradouros desta Municipalidade.

Desta forma a matéria é inconstitucional.
O nosso parecer é contrário.

Em, 18.11.88.

Sebastião Gualtemar Soares.
- Relator -





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Quoc. 2135/88

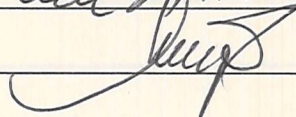
À Associação Seénice -

Em 25-12-88


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

À Junta
Marta Goutti
e que providenciar a entrega
dos livros

Em 27-12-1988



Dr. chefe

Veridamente providenciado conforme
cópia anexa.

Em, 27-12-88

Marta Goutti Marques

Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O Nº 78/88

Nº PROCESSO

- 2135/88

EMENTA

- Projeto de Lei nº 80/88, denominando Alameda do Rosário a terceira servidão localizada no lado ímpar da Rua Arlindo Sodré, bairro de Itararé.

INICIATIVA

- ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA.

PARECER

- Comissão de Justiça, pela rejeição.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc.º 2135/88

Sr. Superintendente:

O presente processo encontra-se em condições de receber autorização do Sr. Presidente, para ser incluído na Ordem do Dia.

Em 28-12-1988

[Signature]

*João S. Presidente -
para autorizar*

Em 28-12-88

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente,

Autorizo a inclusão do presente Processo na
Ordem do dia.

Em 28.12.88

[Signature]
JOSÉ ROBERTO ZANONI
PRESIDENTE

*João S. Presidente -
autorizada a inclusão
na Ordem do Dia.*

Em 28-12-88

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Rejeitado em 1ª Discussão

ARQUIVE-SE

S.M.º 22 / 02 / 1989

[Signature]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA - CONTROLE DE PROCESSOS

NÚMERO DO PROCESSO

2 1 3 5 / 88

DATA DO PROCESSO

1 5 9 88

DATA DA LEITURA

CODIFICAÇÃO E NÚMERO DA MATÉRIA

AUTOR

Ver. Elcio Teixeira

CONTEÚDO

Denominando Alameda do Rosário aterceira servidão localizada no lado impar da

rua Arlindo Sodré, em Itararé.

LEGISLAÇÃO CITADA?

SIM ☐

NÃO ☐

RESUMO DA LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO CITADA FOI ANEXADA AO PROCESSO?

SIM ☐

NÃO ☐

PRAZO ESPECIAL PARA VOTAÇÃO?

SIM ☐

NÃO ☐

TEMPO/DIAS

JÁ DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM ☐

NÃO ☐

RELATOR

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO PARA ENTREGAR O PARECER / DIAS

INFORMAÇÃO SOLICITADA?

SIM ☐

NÃO ☐

CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO DATA DO PEDIDO

DATA DA DEVOLUÇÃO

PROCESSO DEVOLVIDO EM

RELATÓRIO FAVORÁVEL?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE EMENDA?

SIM ☐

NÃO ☐

NÚMERO DA EMENDA

RESUMO DA EMENDA

RELATOR DA EMENDA

PROCESSO RECEBIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE VETO?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE COMUNICAÇÃO

RELATOR DO VETO

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO/DIAS

PROCESSO DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM ☐

NÃO ☐

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA